

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 001/2018 DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

Será realizado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, sob responsabilidade da Comissão designada pela Ordem de Serviço OS 28/2018, para proceder o Processo Eleitoral para preenchimento do cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

- 1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos CETENS/UFRB.
- 1.2 Está aberta a eleição de **1(um)** representante das seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado: Sócio-política, Ciências da natureza, Tecnológicas e Geral.
- 1.3 Poderão candidatar-se a cargo de Representante Docente todos os docentes que atuarão no curso de Tecnologia em Alimentos.
- 1.4 O número de vagas: 04 (quatro) vagas para Representante Docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no SECAD-Secretaria da Administração, prédio da Direção, no dia **04 de junho de 2018** das **8:00 às 10:00 horas**.
- 2.2 As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, datada e assinada pelo requerente. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.
- 2.3. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **04 de Junho de 2018** das **11:00 às 12:00 horas**.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Os candidatos devem estar sucessivamente disponíveis para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Curso de Tecnologia em Alimentos.
- 3.2 Ser docente do quadro da UFRB e está previsto para ministrar aula no curso de Tecnologia em Alimentos.

4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada a relação dos inscritos no dia **04 de junho de 2018**, a partir das 12h, pelos mesmos meios utilizados para divulgar este edital.

5- DO MANDATO

- 5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos.

6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes que ministrarão componentes curriculares no Curso de Tecnologia em Alimentos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

6.2 Cada eleitor Docente poderá votar em 1(um) candidato.

6.3 Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nas dependências do Campus do CETENS, na sala de Reunião.

6.4 Não será permitido voto em trânsito ou por procuração.

7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição será realizada no dia **04 de junho de 2018**, na Sala de Reunião.

7.2 O horário de votação: das **13:00 às 15 horas**.

7.3 A recepção dos votos será realizada pela Comissão eleitoral.

7.4 O encerramento da votação será no horário previsto e a urna será lacrada pela Comissão.

7.5 As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão.

8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, na sala de Reunião.

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.4 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **04 de junho de 2018**, pela Comissão eleitoral, afixando-se nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente edital.

9- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser entregues **às 16 h**, no dia **04 de junho de 2018**, na Sala de reuniões, à Comissão Eleitoral. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **04 de junho de 2018** a partir das **17 horas**, afixando o resultado final nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente edital.

10-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão eleitoral

10.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão eleitoral.

Feira de Santana, 01 de junho de 2018



Fernando Ferreira de Moraes
Presidente da Comissão eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO, SEGUNDO EDITAL 001/2018 PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, docente de componente(s) curricular(es) do Curso de Tecnologia em Alimentos, venho a esta Comissão Eleitoral, requerer minha candidatura a uma vaga de representante docente junto ao Colegiado do Curso, no Campo do Saber:

- Sócio-política
- Ciências da Natureza
- Tecnológicas
- Geral

Feira de Santana, ____ de _____ de 2018

Docente

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

DEFERIDO INDEFERIDO

Fernando Ferreira de Moraes
Presidente da Comissão Eleitoral